



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 192/2023 – São Paulo, terça-feira, 17 de outubro de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

#### RESOLUÇÃO PRES Nº 650, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Constitui o Comitê Gestor do Sistema de Padronização, Gestão e Guarda de Documentos judiciais no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais;

**CONSIDERANDO** a [Resolução PRES n.º 293, de 22 de maio de 2012](#), que institui o Gestor de Sistema de Informação e o Comitê Gestor de Sistema de Informação na 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** a importância de toda organização ter uma identidade e um mesmo padrão nos documentos que emite e que geram efeitos jurídicos aos seus destinatários;

**CONSIDERANDO** a necessidade de um sistema de criação e emissão padronizada e inteligente de documentos de expedição obrigatória;

**CONSIDERANDO** que a utilização de documentos padronizados facilita o seu manuseio, melhora a sua compreensão e os torna mais eficazes para o fim que se destinam, seja para os seus expedidores, seja para os seus destinatários;

**CONSIDERANDO** que tal sistema de emissão de documentos padronizados pode ser inserido na Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-BR e utilizado por todos usuários do PJe da 3.ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do [Provimento n.º 01/2020](#), da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região - CORE;

**CONSIDERANDO** a parceria com o iJusplab na criação de documentos padronizados como o uso de técnicas do *visual law*;

**CONSIDERANDO** a produção contínua de um grande número de documentos utilizados no dia a dia para a movimentação dos processos judiciais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de normas de governança da criação, utilização, alteração de tais documentos, bem como de sua guarda;

**CONSIDERANDO** ser fundamental a criação de um Comitê Gestor específico para gerir, coordenar e conduzir esse trabalho a seu bom termo;

**CONSIDERANDO** os expedientes SEI n.ºs 0279126-20.2021.4.03.8000 e 0020462-09.2023.4.03.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1.º Constituir o Comitê Gestor do Sistema de Padronização, Gestão e Guarda de Documentos judiciais da Justiça Federal da 3.ª Região.

Art. 2.º São atribuições do Comitê:

I - Desenvolver, com o auxílio da SETI, sistema de emissão de documentos, baseado em modelos, regras de padronização, formatação e conteúdo dos documentos;

II - Elaborar, atualizar e readequar modelos de documentos de uso institucional, preferencialmente em parceria com o iJusLab, como uso da técnica do *visual law*;

III - Promover a validação dos documentos padronizados;

## PORTARIASUC1 N° 31, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente a Portaria 30 (3676300), nomeando como fiscais titulares e substitutos do Contrato n° 04.687.10.18, firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO e a Empresa 2A SISTEMA AMBIENTAL LTDA.-EPP, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis, enquadrados na Classe IIA – Não inertes da norma NBR-10.004 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, no fórum abaixo, devendo constar os seguintes servidores:

### FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO "Fórum Ministro Jarbas Nobre"

**Fiscal Titular:** Karla Maria Rosa Cavalheiro - RF 4046, CPF 727.678.800-82

**Substituta:** Ana Paula Ucci Peinado - RF 3272 - CPF 101.586.128-84

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 11/10/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA DO FORO

### DESPACHO DFOR N° 10226201/2023

Trata-se de atualização da lista de unidades descentralizadas constantes do Anexo 1 (9982723) do Despacho DFOR 9982170.

Inicialmente, observa-se que, na Informação 10017403, a Subsecretaria de Saúde e Segurança - USAS havia solicitado que toda a subsecretaria fosse incluída no rol de unidades descentralizadas, com exceção apenas da Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico - SUIE. Contudo, por um lapso, a própria USAS, enquanto subdivisão administrativa própria, não foi indicada como unidade descentralizada no Anexo 1 (9982723), razão pela qual faz-se necessária a retificação do referido arquivo.

Além disso, após a assinatura do Despacho DFOR 9982170 - ocorrida em 04/09/2023 -, foi publicado o [Provimento nº 72, de 22/09/2023, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região](#), que instituiu os chamados Núcleos de Justiça 4.0 da Justiça Federal da 3ª Região.

Examinando as competências atribuídas a essas unidades e considerando os propósitos do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região ao criar os Núcleos de Justiça 4.0, conclui-se que essas novas subdivisões se enquadram no conceito de unidade descentralizada fixado pelo Despacho DFOR 8996751. Por esse motivo, necessário inclui-las no rol de unidades elencadas no Anexo 1 (9982723).

Sobre o mesmo assunto, por meio do SEI 0013971-80.2023.4.03.8001, a Central de Processamento Eletrônico de Campinas e a Central de Processamento Eletrônico de Santos/São Vicente encaminharam à Diretoria do Foro o Ofício nº 15/2023 (1022294) solicitando a inclusão dessas subdivisões no rol de unidades descentralizadas do Anexo 1 (9982723).

Considerando a natureza das atividades realizadas por essas áreas e a articulação em rede do trabalho por elas executado, bem como a perspectiva concreta de expansão das Centrais para outras subseções da Seção Judiciária de São Paulo, entendo ser pertinente a solicitação de ambas as CPE's. Assim, autorizo a inclusão das Centrais de Processamento Eletrônico em geral, atuais e futuras, no rol de unidades descentralizadas desta seccional.

Para tanto, REVOGO o Anexo nº 1/2023 (9982723) do Despacho DFOR 9982170 e DECIDO que, doravante, estão abrangidas pelo conceito de unidades descentralizadas e, portanto, autorizadas a realizar o trabalho à distância sem a observância do percentual máximo diário de 30% do quadro em trabalho não presencial fixado pelo art. 5º-A, VI, da Resolução PRES nº 514/2022 - conforme possibilitado pelo art. 35, II, da mencionada resolução -, EXCLUSIVAMENTE as áreas enquadradas nessa categoria pelo Anexo nº 2/2023 (10232069) do presente despacho.

À ATEJ-SP para publicação do presente despacho e de seu Anexo.

À SADM-SP para ciência e divulgação do aqui decidido para as unidades diretamente afetadas pela mudança.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ANEXO Nº 2/2023 - DFORS/ATEJ-SP

### I - ADMINISTRATIVO CENTRAL

| <b>CÓDIGO</b> | <b>SIGLA</b> | <b>ÓRGÃO</b>   | <b>Unidade descentralizada</b> |
|---------------|--------------|--|--------------------------------|
| 10.000        | DFOR         | <b>DIRETORIA DO FORO</b>   |                                |
| 10.100        | GADI         | <b>GABINETE DA DIRETORIA DO FORO</b>   |                                |
| 10.110        | SUGA         | Seção de Apoio ao Gabinete da Diretoria do Foro                              |                                |
| 10.130        | SUSI         | Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e de Processos Disciplinares | SIM                            |
| 10.200        | ALDF         | <b>Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro</b>             | SIM                            |
| 10.300        | ATEJ         | <b>Assessoria Técnico-Jurídica da Diretoria do Foro</b>                      | SIM                            |
| 10.700        | DIPJ         | <b>Divisão de Apoio a Projetos Especiais</b>                                 |                                |
| 10.710        | SUTO         | Seção de Suporte a Projetos Estratégicos                                     |                                |
| 10.500        | DIAU         | <b>Divisão de Auditoria Interna</b>  | SIM                            |
| 1X.000        | SADM         | <b>SECRETARIA ADMINISTRATIVA</b>   |                                |
| 1X.001        | SESF         | Setor de Controle e de Processamento de Suprimento de Fundos                 | SIM                            |
| 1X.070        | SUDG         | Seção de Diárias e Passagens   |                                |
| 1X.o00        | DUDA         | <b>Divisão de Apoio à Diretoria Administrativa</b>                           |                                |
| 1X.H00        | DIGD         | <b>Divisão de Gestão Estratégica e de Desenvolvimento Institucional</b>      | SIM                            |
| 1X.a00        | DIAD         | <b>Divisão de Apoio Administrativo</b>                                       |                                |
| 1X.a20        | SUCR         | Seção de Conservação e Recuperação   |                                |
| 1X.X00        | UAPA         | <b>SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS JUDICIAIS AUXILIARES</b>                        |                                |
| 1X.500        | DUAJ         | <b>Divisão de Apoio Judiciário</b>   |                                |
| 1X.530        | SUEC         | Seção de Expedição de Certidões  | SIM                            |
| 1X.560        | SURC         | Seção de Registro Geral e de Controle de Avaliações                          | SIM                            |
| 1X.5A0        | SUAR         | Seção de Arrecadação   | SIM                            |
| 1X.5B0        | SUSM         | Seção de Apoio a Sistemas Externos   | SIM                            |
| 1X.5C0        | SUMV         | Seção de Apoio à Movimentação Processual                                     | SIM                            |
| 1X.5G0        | SUOV         | Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência                      |                                |
| 1X.5J0        | SUVR         | Seção de Apoio às Secretarias de Vara  | SIM                            |
| 1X.M00        | DUDJ         | <b>Divisão de Arquivo e de Depósito Judicial</b>                             |                                |
| 1X.M10        | SUAQ         | Seção Administrativa do Acervo Arquivístico                                  | SIM                            |

|        |        |   |     |
|--------|--------|---|-----|
| 1X.M20 | SURJ   | Seção de Depósito Judicial  |     |
| 1X.M40 | SUNC   | Seção de Atendimento  |     |
| 1X.K00 | DUGE   | <b>Divisão de Gestão Documental</b>                                     |     |
| 1X.K10 | SUTT   | Seção de Tratamento Técnico do Acervo de Guarda Permanente              |     |
| 1X.K20 | SUAV   | Seção de Avaliação de Documentos  |     |
| 1X.K30 | SUAA   | Seção de Avaliação de Autos Findos                                      |     |
| 1X.K40 | SUOG   | Seção de Apoio Operacional à Gestão Documental                          |     |
| 1A.000 | CEDIS  | <b>CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO</b>                              |     |
| 1A.010 | DIDP   | <b>Divisão de Distribuição e Protocolo</b>                              |     |
| 1A.011 | SUDP   | Seção de Distribuição e Protocolo – Cível                               |     |
| 1A.012 | SUDP   | Seção de Distribuição e Protocolo – Criminal e Previdenciário           |     |
| 1A.013 | SUDP   | Seção de Distribuição e Protocolo – Execuções Fiscais                   |     |
| 50.000 | CEUNI  | <b>CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA</b>                                    |     |
| 50.200 | DICM   | <b>Divisão da Central de Mandados Unificada</b>                         |     |
| 50.210 | SURM   | Seção de Recebimento e Distribuição de Mandados                         |     |
| 50.220 | SUDV   | Seção de Conferência e Devolução de Mandados                            |     |
| 50.230 | SUDL   | Seção de Controle de Diligências e Estatística                          |     |
| 50.240 | SUPM   | Seção de Processamento de Cartas de Mera Ciência                        |     |
| 50.250 | SUJE   | Seção de Controle de Mandados de Juizado Especial Federal               |     |
| 1B.000 | CEHAS  | <b>CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS</b>                            |     |
| 1B.010 | DUHA   | <b>Divisão de Hastas Públicas</b>                                       | SIM |
| 1C.000 | CECON  | <b>CENTRAL DE CONCILIAÇÃO</b>   |     |
| 1C.010 | DIAC   | <b>Divisão de Apoio à Conciliação</b>                                   | SIM |
| 1D.000 | CEPEMA | <b>CENTRAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS</b>                          |     |
| 1D.010 | DIAL   | <b>Divisão de Penas e Medidas Alternativas</b>                          |     |
| 1D.011 | SUSS   | Seção de Serviço Social e Psicologia                                    |     |
| 1D.012 | SUMD   | Seção de Atendimento e Controle das Penas e Medidas Alternativas        |     |
| 1D.013 | SUPS   | Seção de Parcerias Institucionais                                       |     |
| 1E.000 | CECALC | <b>CENTRAL UNIFICADA DE CÁLCULOS JUDICIAIS</b>                          |     |
| 1E.100 | DUNC   | <b>Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF)</b>         | SIM |
| 1E.200 | DUNC   | <b>Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (Vara)</b>        | SIM |
| 1X.d00 | UCIN   | <b>SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO, CONHECIMENTO E INOVAÇÃO</b>            |     |
| 1X.d10 | SUIJ   | Seção do Laboratório de Inovação – iJusPLab                             |     |
| 1X.d20 | SUSO   | Seção de Gestão Socioambiental e Acessibilidade                         | SIM |
| 1X.e00 | DUIT   | <b>Divisão de Inovação Tecnológica</b>                                  | SIM |
| 1X.v00 | DIES   | <b>Divisão da Escola de Formação e de Aperfeiçoamento de Servidores</b> |     |
| 1X.v10 | SUEV   | Seção de Ensino a Distância e de Coordenação Pedagógica                 |     |
| 1X.v20 | SUTD   | Seção de Treinamento e de Desenvolvimento                               |     |

|        |       |  |     |
|--------|-------|--|-----|
| 1X.V30 | SUCH  | Seção de Gestão do Conhecimento e da Inovação em Educação                    |     |
| 1X.J00 | DUBI  | <b>Divisão de Biblioteca</b>   |     |
| 1X.J10 | SUAO  | Seção de Aquisição e de Processamento Técnico do Acervo                      |     |
| 1X.J20 | SUEZ  | Seção de Pesquisa Especializada, Atendimento e Memória                       |     |
| 1F.000 | CETEC | <b>CENTRAL DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>                           |     |
| 1F.010 | DUTI  | <b>Divisão de Apoio à Tecnologia da Informação</b>                           | SIM |
| 1X.c00 | UCOL  | <b>SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>                      | SIM |
| 1X.B00 | DULI  | <b>Divisão de Compras e de Licitações</b>                                    | SIM |
| 1X.U00 | DICT  | <b>Divisão de Contratos</b>  | SIM |
| 1X.Z00 | DUFC  | <b>Divisão de Fiscalização de Contratos</b>                                  | SIM |
| 1X.j00 | DUPL  | <b>Divisão de Planejamento de Contratações</b>                               | SIM |
| 1X.D00 | UGEP  | <b>SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>                                    |     |
| 1X.D20 | SUAP  | Seção de Apoio Administrativo à Gestão de Pessoas                            |     |
| 1X.L00 | DIPA  | <b>Divisão de Folha de Pagamento</b>   |     |
| 1X.L10 | SUIV  | Seção de Inativos  |     |
| 1X.L20 | SUMJ  | Seção de Magistrados e de Ações Judiciais                                    |     |
| 1X.L30 | SUAS  | Seção de Ativos  |     |
| 1X.b00 | DUCP  | <b>Divisão de Cálculo de Passivos e de Relatórios</b>                        | SIM |
| 1x.500 | DIFN  | <b>Divisão de Administração Funcional</b>                                    |     |
| 1x.510 | SUGT  | Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais                               |     |
| 1x.530 | SUFF  | Seção de Controle de Frequência e de Férias                                  |     |
| 1x.540 | SUFN  | Seção de Processos Funcionais  |     |
| 1x.550 | SUVT  | Seção de Direitos e Vantagens  |     |
| 1x.570 | SURF  | Seção de Registro de Dados Funcionais  |     |
| 1x.580 | SUTM  | Seção de Contagem de Tempo   |     |
| 1X.600 | DUIP  | <b>Divisão de Ingresso e de Acompanhamento Profissional</b>                  |     |
| 1X.650 | SULM  | Seção de Lotação e de Movimentação de Pessoas                                |     |
| 1X.6B0 | SUDM  | Seção de Avaliação de Desempenho   |     |
| 1X.6C0 | SUIG  | Seção de Ingresso  |     |
| 1X.6D0 | SUPQ  | Seção de Psicologia e de Qualidade de Vida                                   |     |
| 1X.S00 | UMAD  | <b>SUBSECRETARIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÕES</b> |     |
| 1X.m00 | DUAD  | <b>Divisão de Apoio Administrativo</b>                                       |     |
| 1X.ml0 | SUST  | Seção de Segurança e Transportes   |     |
| 1X.R00 | DUMP  | <b>Divisão de Material e de Patrimônio</b>                                   |     |
| 1X.R10 | SULP  | Seção de Controle e de Logística de Bens Permanentes                         |     |
| 1X.R11 | SECM  | Setor de Controle e de Estoque de Material de Informática                    |     |
| 1X.R20 | SUFS  | Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Bens Permanentes             | SIM |
| 1X.R30 | SULC  | Seção de Controle e de Logística de Material de Consumo                      |     |

|        |      |   |     |
|--------|------|---|-----|
| 1X.R40 | SUFC | Seção de Controle Financeiro e de Suprimento de Material de Consumo                       | SIM |
| 1X.R70 | SUDB | Seção de Reaproveitamento de Patrimônios Inservíveis                                      |     |
| 1X.N00 | DISD | <b>Divisão de Serviços Administrativos</b>  |     |
| 1X.N20 | SUCO | Seção de Comunicação e de Protocolo   |     |
| 1X.N22 | SECP | Setor de Apoio à Comunicação e ao Protocolo   |     |
| 1X.N30 | SUC3 | Seção de Contratos Continuados de Serviços de Imagem                                      | SIM |
| 1X.N40 | SUTA | Seção de Telecomunicações   | SIM |
| 1X.N41 | SETT | Setor Técnico de Telecomunicações   | SIM |
| 1X.N50 | SUC1 | Seção de Contratos Continuados de Serviços de Limpeza                                     | SIM |
| 1X.N60 | SUC2 | Seção de Contratos Continuados de Serviços de Suporte                                     | SIM |
| 1X.E00 | UMIN | <b>SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO E DE INFRAESTRUTURA</b>                                    | SIM |
| 1x.600 | DINF | <b>Divisão de Infraestrutura</b>  | SIM |
| 1X.G00 | DUAP | <b>Divisão de Administração Predial e de Gestão de Serviços</b>                           | SIM |
| 1X.f00 | DUMT | <b>Divisão de Manutenção Predial</b>  | SIM |
| 1X.300 | UPOF | <b>SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b>                                | SIM |
| 1X.P00 | DUFI | <b>Divisão Financeira</b>   | SIM |
| 1X.Q00 | DIOR | <b>Divisão Orçamentária</b>   | SIM |
| 1x.100 | DUPE | <b>Divisão de Planejamento</b>  | SIM |
| 1X.h00 | USAS | <b>SUBSECRETARIA DE SAÚDE E SEGURANÇA</b>   | SIM |
| 1X.T00 | DISA | <b>Divisão de Saúde</b>   | SIM |
| 1X.i00 | DUSL | <b>Divisão do Pró-Social</b>  | SIM |
| 1X.O00 | DISE | <b>Divisão de Segurança Institucional</b>   | SIM |
| 1X.O30 | SUNS | Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio à Divisão de Segurança Institucional | SIM |
| 1X.O40 | SUIE | Seção de Inteligência e Monitoramento Eletrônico  |     |
| 1X.O60 | SUPO | Seção de Polícia Judicial   | SIM |
| 1X.n00 | DUFE | <b>Divisão de Frota e Equipamentos de Segurança</b>                                       | SIM |

## II - CENTRAIS DE CONCILIAÇÃO

| SUBSEÇÃO | CÓDIGO | SIGLA | ÓRGÃO   | Unidade descentralizada |
|----------|--------|-------|---|-------------------------|
| 1ª       | 1C.000 | CECON | <b>CENTRAL DE CONCILIAÇÃO</b>                             | SIM                     |
|          | 1C.010 | DIAC  | <b>Divisão de Apoio à Conciliação</b>                     | SIM                     |
|          | 1C.011 | SAPP  | Seção de Apoio à Conciliação Pré-Processual               | SIM                     |
|          | 1C.012 | SAPR  | Seção de Apoio à Conciliação Processual                   | SIM                     |
|          | 1C.013 | SCID  | Seção de Cidadania  | SIM                     |
| 2ª       |        |       | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Ribeirão Preto</b>      | SIM                     |
|          | RX.030 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação                              | SIM                     |
| 3ª       |        |       | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - São José dos Campos</b> | SIM                     |

|     |        |   |                              |     |
|-----|--------|---|------------------------------|-----|
|     | JX.0A0 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 4ª  | SX.500 | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Santos</b>                |                              | SIM |
|     | SX.501 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 5ª  | CX.200 | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Campinas</b>              |                              | SIM |
|     | CX.201 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 6ª  |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - São José do Rio Preto</b> |                              | SIM |
|     | PX.030 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 7ª  |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Araçatuba</b>             |                              | SIM |
|     | AX.030 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 8ª  |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Bauru</b>                 |                              | SIM |
|     | BX.030 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 9ª  |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Piracicaba</b>            |                              | SIM |
|     | IX.080 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 10ª |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Sorocaba</b>              |                              | SIM |
|     | OX.030 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 11ª |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Marília</b>               |                              | SIM |
|     | MX.030 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 12ª |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Presidente Prudente</b>   |                              | SIM |
|     | DX.030 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 13ª |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Franca</b>                |                              | SIM |
|     | FX.080 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 14ª |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - São Bernardo do Campo</b> |                              | SIM |
|     | HX.080 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 15ª |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - São Carlos</b>            |                              | SIM |
|     | QX.070 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 18ª |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Guaratinguetá</b>         |                              | SIM |
|     | AX.070 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 19ª |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Guarulhos</b>             |                              | SIM |
|     | UX.090 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 20ª |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Araraquara</b>            |                              | SIM |
|     | EX.010 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 21ª |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Taubaté</b>               |                              | SIM |
|     | FX.070 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 23ª |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Bragança Paulista</b>     |                              | SIM |
|     | HX.070 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 25ª |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Ourinhos</b>              |                              | SIM |
|     | JX.060 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 26ª |        | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Santo André</b>           |                              | SIM |
|     | GX.090 | SAPC  | Seção de Apoio à Conciliação | SIM |

|     |   |                                   |     |
|-----|---|-----------------------------------|-----|
| 28ª | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Jundiaí</b>         |                                   | SIM |
|     | SX.020  | SAPC Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 30ª | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Osasco</b>          |                                   | SIM |
|     | IX.070  | SAPC Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 31ª | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Botucatu</b>        |                                   | SIM |
|     | VX.010  | SAPC Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 33ª | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Mogi das Cruzes</b> |                                   | SIM |
|     | YX.020  | SAPC Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 34ª | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Americana</b>       |                                   | SIM |
|     | YX.020  | SAPC Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 39ª | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Itapeva</b>         |                                   | SIM |
|     | QX.030  | SAPC Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 40ª | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Mauá</b>            |                                   | SIM |
|     | RX.030  | SAPC Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 41ª | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - São Vicente</b>     |                                   | SIM |
|     | 9C.X02  | SAPC Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 43ª | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Limeira</b>         |                                   | SIM |
|     | XX.020  | SAPC Seção de Apoio à Conciliação | SIM |
| 44ª | <b>CECON CENTRAL DE CONCILIAÇÃO - Barueri</b>         |                                   | SIM |
|     | 9B.X02  | SAPC Seção de Apoio à Conciliação | SIM |

### III - CENTRAIS DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO

| SUBSEÇÃO | CÓDIGO | SIGLA | ÓRGÃO   | Unidades descentralizadas |
|----------|--------|-------|---|---------------------------|
| 4ª e 41ª | SX.700 | CPE   | <b>CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - Santos e São Vicente</b>                 | SIM                       |
|          | SX.710 | DIPR  | <b>Divisão de Processamento Eletrônico</b>  | SIM                       |
|          | SX.711 | SURI  | Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento                      | SIM                       |
|          | SX.712 | SUTG  | Seção de Triagem, Análise e Comunicação   | SIM                       |
|          | SX.713 | SUEP  | Seção de Expedição e Cumprimento  | SIM                       |
|          | SX.714 | SUOI  | Seção de Atos Ordinatórios  | SIM                       |
|          | SX.715 | SUFL  | Seção de Triagem, Análise, Comunicação, Expedição e Cumprimento (Execução Fiscal) | SIM                       |
| 5ª       | CX.400 | CPE   | <b>CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO - Campinas</b>                             | SIM                       |
|          | CX.410 | DIPR  | <b>Divisão de Processamento Eletrônico</b>  | SIM                       |
|          | CX.411 | SURI  | Seção de Recebimento de Iniciais, Distribuição e Atendimento                      | SIM                       |
|          | CX.412 | SUTG  | Seção de Triagem, Análise e Comunicação   | SIM                       |
|          | CX.413 | SUEP  | Seção de Expedição e Cumprimento  | SIM                       |
|          | CX.414 | SUOI  | Seção de Atos Ordinatórios  | SIM                       |

#### IV - NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0

| SUBSEÇÃO                      | CÓDIGO | SIGLA | ÓRGÃO   | Unidades descentralizadas |
|-------------------------------|--------|-------|---|---------------------------|
| Justiça Federal da 3.ª Região | oj.000 | NUJU  | <b>NÚCLEOS DE JUSTIÇA 4.0</b>                                 | SIM                       |
|                               | oj.100 | NAPM  | Núcleo de Apoio aos Magistrados dos Núcleos 4.0               | SIM                       |
|                               | oj.200 | SENJ  | Secretaria do Núcleo de Apoio aos Magistrados dos Núcleos 4.0 | SIM                       |

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/10/2023, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### DESPACHO DFOR N° 10059312/2023

Trata-se de averbação do tempo de contribuição da servidora FERNANDA DOS SANTOS COSTA, RF 8351.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 10059309, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 10059246.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 11/10/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 9903094/2023

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8741.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 9903092, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 9685196.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao DIFN para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 11/10/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO DFOR N° 8598780/2022

Trata-se de Certidão de Tempo de Contribuição encaminhada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional Federal da 3ª região, em nome da servidora EVELIN MOZZAQUATRO CORROCHER para averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas e naquele órgão federal (doc. 8582684, 8582760 e 8589047).

Considerando a Informação SUTM 8598525 e Manifestação SUTM 8598775, autorizo a averbação nos seus exatos termos. Registre-se o tempo laborado na Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo sob o RF 3341 no atual registro funcional RF 8315.

Publique-se. Registre-se.

Ao DIFN para providências.